



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 119, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

Altera a Lei 57, de 14 de julho de 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É revogado o Parágrafo Único do Art. 18 da Lei 57, de 14 de julho de 2003.

Art. 2º - Fica criado e acrescentado ao Anexo VI da Lei 57, de 14 de julho de 2003 o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Escolar, com o código PMP/CC2, 05 (cinco) vagas e vencimento de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 20 de junho de 2007.


FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal